

Supremo pode mudar decisão sobre distribuição de bancadas na Câmara dos Deputados

Escrito por Saraiva

Qua, 25 de Junho de 2014 22:41 - Última atualização Qua, 25 de Junho de 2014 22:50



O Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a discutir nesta quarta-feira (25 de junho de 2014), a validade da resolução da Justiça Eleitoral que mudou a composição de 13 bancadas estaduais na Câmara dos Deputados. Na semana passada, a maioria dos ministros entendeu que a norma é inconstitucional, no entanto, o julgamento foi retomado para analisar a situação jurídica criada com a decisão.

Apesar de o prazo para o fim das convenções partidárias, que devem ser realizadas até segunda-feira (30 de junho), o número de cadeiras por estado é incerto para as eleições de outubro. Na semana passada, ao derrubar a resolução, os ministros declararam inconstitucional a Lei Complementar 78/1993, que autorizou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a fazer os cálculos da representação dos estados, e definiu também que a fixação das bancadas será feita de forma proporcional e não ultrapassará 513 deputados. Na sessão desta quarta-feira, sete ministros decidiram, que, apesar da declaração de inconstitucionalidade, a norma do TSE deve ser mantida devido ao vácuo legislativo, provocado pela falta de uma lei complementar, para definir os critérios de distribuição das bancadas por estado.

Supremo pode mudar decisão sobre distribuição de bancadas na Câmara dos Deputados

Escrito por Saraiva

Qua, 25 de Junho de 2014 22:41 - Última atualização Qua, 25 de Junho de 2014 22:50

